

LEI MUNICIPAL N.º 435/2002

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO JOÃO PIETROBELLI, Prefeito Municipal de Sagrada Família - RS, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 27, item I e III, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir

Crédito Suplementar nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	- EDUCAÇÃO	
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0066	- ACESSO, MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
2062	- MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.30.0100	- Material de Expediente e Limpeza	R\$ 600,00
3390.39.9906	- Serviços Diversos Pessoas Jurídicas	R\$ 500,00
12.365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2007	- MANUT. ATIV. DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR	
3190.13.0301	- RPPS – Servidores	R\$ 500,00
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2009	- MANUT. ATIV. DE PESSOAL DO ENS. FUNDAMENTAL	
3190.13.0301	- RPPS – Servidores	R\$ 1000,00

12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0066	- ACESSO, MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
2063	- MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
3390.39.9906	- Serviços Diversos Pessoas Jurídicas	R\$ 500,00
2065	- MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR CONF. CONVENIO	
3390.39.0501	- Serviços de Transporte Escolar	R\$ 2.000,00
2066	- MANUT. DE VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSP.	
3390.30.0300	- Peças, Pneus e Acessórios	R\$ 1.000,00
2068	- AQUISIÇÃO MAT. DIDAT. E UNIFORME	
3390.30.0500	- Materiais Didáticos, Pedagógicos e Esportivos	R\$ 500,00
12.361.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2008	- MANUT. ATIV. PESSOAL FUNDEF	
3190.13.0301	- RPPS – Servidores	R\$ 600,00
12.364	- ENSINO SUPERIOR	
12.364.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2012	- - MANUT. ATIV. PESSOAL DO ENS. SUPERIOR	
3190.13.0301	- RPPS – Servidores	R\$ 350,00
12.364.0069	- MANUT. E DESENV. DO ENSINO SUPERIOR	
2067	- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
3390.30.0200	- Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 2.000,00
3390.39.0101	- Serviços de Mecânica	R\$ 450,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos

Créditos Suplementares de que trata o Art. 1º, as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	- EDUCAÇÃO	
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0066	- ACESS. MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
1009	- REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA	
4490.52.0000	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
12.365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2007	- MANUT. ATIV. DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR	
3190.11.0102	- Venc. e Vantagens – Serv. Executivo	R\$ 500,00
3190.13.0201	- INSS – Servidores	R\$ 500,00
3190.13.0202	- INSS – Prof. Efet. Exerc. Mag. (60% FUNDEF)	R\$ 500,00
3190.13.0302	- RPPS – Prof. Efet. Exerc. Mag. (60% FUNDEF)	R\$ 3.000,00
12.365.0070	- ACESSO, MANUT. E QUALIF. DA EDUC. INFANTIL	
1023	- AMPLIAÇÃO E MANUT. DO PRÉ-ESCOLAR	
3390.39.1101	- Serviços de Manutenção e Conservação	R\$ 500,00
12.361.0013	- SUPERV. COORD. RECURSOS HUMANOS ADM. PUB.	
2009	- MANUT. ATIVIDADES DE PESSOAL DO ENS. FUNDAMENTAL	
3190.11.0200	- Vencim. Vantagens Fixas dos Professores	R\$ 1.000,00
3190.13.0201	- INSS – Servidores	R\$ 400,00
3190.13.0202	- INSS – Prof. Efet. Exerc. Mag. (60% FUNDEF)	R\$ 500,00
3190.13.0203	- INSS – Agentes Políticos	R\$ 500,00
3190.13.0302	- RPPS – Prof. Efet. Exerc. Mag. (60% FUNDEF)	R\$ 500,00
12.361.0066	- ACESS. MANUT. E QUALIF. DO ENS. FUNDAM.	
1010	- REEQUIPAMENTO DE ESCOLAS	

4490.52.0000	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.100,00
1024	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS P/ TRANSP. ESC.	
4490.52.0000	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2002.**

SÉRGIO JOÃO PIETROBELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

IVANOR ANTONIO S. ZAT
Sec. Mun. de Administração